



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 15/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, para manutenção dos serviços de distribuição de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ: 04.151.335/0001-61 (doravante: MARGEM); NATHALIA ROSANA CARARO MULLER – ME, CNPJ: 19.563.119/0001-09 (doravante: NATHALIA); G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, CNPJ: 05.931.197/0001-04 (doravante: G2); EMILIO HACHMANN ME, CNPJ: 73.785.636/0001-60 (doravante: EMILIO); FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.274.331/0001-36 (doravante: FERNANDES)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte: **a)** No que diz respeito à proposta apresentada pela licitante NATHALIA, para o Lote 4, 6, 8, 9, 11, 12 e 15, a mesma apresentou cotação para alguns itens dos Lotes, não cotando todos o Itens, portanto a Licitante esta desclassificada para esses Lote. **b)** No que diz respeito à proposta apresentada pela G2, para o Lote 7, a mesma apresentou proposta em desconformidade com o termo de referência do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar;

Página 1 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação). Na abertura do envelope de habilitação da Licitante NATHALIA constatou-se que a mesma não apresentou o item 11.5.2 (Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual – CICAD) da empresa credenciada, apresentou o documento de outra empresa que não teve credenciamento. Para as demais Licitantes vencedoras todas atenderam todos os requisitos de habilitação. Para os Lotes 4 e 11 o licitante EMILIO exerceu o privilégio de contratação de empresa sediada local ou regionalmente conforme Lei Complementar 123/2006, art. 48. O Licitante NATHALIA pediu para se retirar da sessão após os lances do Lote 2, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

- LOTE 01 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 02 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 03 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 04 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 05 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 06 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 07 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 08 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 09 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 10 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 11 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 12 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 13 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 14 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 15 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 16 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 17 – Nenhum Licitante teve interesse.
- LOTE 18 – Nenhum Licitante teve interesse.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
  
Página 2 de 3



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Nilma Eger*  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

*Jéssica G. Finckler*  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

*Jakson F. Winkelmann*  
**Jakson F. Winkelmann**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**  
CNPJ: 04.151.335/0001-61

  
**G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 05.931.197/0001-04

**EMILIO HACHMANN ME**  
CNPJ: 73.785.636/0001-60



## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	2.650,00
2º	FERNANDES	3.415,00
3º	G2	3.870,00
4º	NATHALIA	
5º	EMILIO	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA	36.390,00
2º	EMILIO	40.800,00
3º	MARGEM	42.200,00
4º	FERNANDES	42.897,00
5º	G2	43.220,00

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	24.800,00
2º	G2	26.112,20
3º	FERNANDES	26.256,90
4º	NATHALIA	30.400,00
5º	EMILIO	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	3.145,50
2º	FERNANDES	8.349,40
3º	MARGEM	9.297,50
4º	G2	11.371,10
5º	EMILIO	12.567,00

\* Proposta desclassificada

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	38.150,00
2º	FERNANDES	39.132,40
3º	G2	43.154,70
4º	NATHALIA	
5º	EMILIO	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	1.596,00
2º	MARGEM	15.408,00
3º	EMILIO	15.970,00
4º	G2	19.516,70
5º	FERNANDES	

\* Proposta desclassificada

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA	447,50
2º	MARGEM	455,00
3º	G2 *	643,00
4º	EMILIO	685,00
5º	FERNANDES	

\* Proposta desclassificada

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	1.572,50
2º	FERNANDES	2.441,68
3º	MARGEM	2.622,50
4º	G2	2.972,72
5º	EMILIO	3.227,50

\* Proposta desclassificada

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	2.138,50
2º	MARGEM	3.270,50
3º	FERNANDES	3.464,20
4º	EMILIO	4.089,00
5º	G2	4.852,30

\* Proposta desclassificada

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA	2.481,50
2º	FERNANDES	2.769,70
3º	MARGEM	2.910,00
4º	EMILIO	3.095,00
5º	G2	3.687,40

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	727,30
2º	MARGEM	1.912,99
3º	G2	2.008,95
4º	EMILIO	2.227,00
5º	FERNANDES	2.392,60

\* Proposta desclassificada

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	544,50
2º	FERNANDES	1.331,10
3º	EMILIO	1.442,00
4º	MARGEM	1.599,00
5º	G2	2.447,70

\* Proposta desclassificada



LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	2.905,00
2°	FERNANDES	3.261,20
3°	G2	3.993,00
4°	NATHALIA	
5°	EMILIO	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	EMILIO	1.000,00
2°	FERNANDES	1.089,96
3°	MARGEM	1.200,00
4°	G2	1.296,00
5°	NATHALIA	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NATHALIA *	4.570,50
2°	MARGEM	6.637,50
3°	EMILIO	8.700,00
4°	G2	10.031,80
5°	FERNANDES	

\* Proposta desclassificada

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	EMILIO	24.200,00
2°	G2	33.300,00
3°	MARGEM	
4°	NATHALIA	
5°	FERNANDES	

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	13.000,00
2°	EMILIO	20.900,00
3°	G2	21.216,60
4°	NATHALIA	
5°	FERNANDES	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	NATHALIA	250,00
2°	MARGEM	300,00
3°	G2	450,00
4°	EMILIO	500,00
5°	FERNANDES	

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page, including a large signature at the top right and several smaller initials and marks below it.

**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	2.650,00
2º	FERNANDES	3.415,00
3º	G2	3.870,00

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	NATHALIA *	27.860,00
2º	EMILIO	28.000,00
3º	MARGEM	30.241,00

\* Licitane inabilitado

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILIO *	7.164,00
2º	MARGEM	7.100,00
3º	FERNANDES	7.349,40
4º	G2	11.371,10

\* Exerceu o privilégio de contratação

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	33.790,00
2º	G2	33.960,00
3º	FERNANDES	39.132,40

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	320,00
2º	EMILIO	356,00

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	1.956,00
2º	EMILIO	2.174,00
3º	G2	2.416,00
4º	FERNANDES	2.441,68

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILIO	2.089,00
2º	MARGEM	2.100,00
3º	G2	2.452,00
4º	FERNANDES	2.769,70

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILIO *	1.641,00
2º	MARGEM	1.580,00
3º	G2	1.893,00

\* Exerceu o privilégio de contratação

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	19.900,00
2º	G2	20.000,00
3º	FERNANDES	26.256,90

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	12.228,00
2º	EMILIO	13.588,00
3º	G2	13.657,00

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MARGEM	2.608,00
2º	EMILIO	2.898,00
3º	G2	3.254,00
4º	FERNANDES	3.464,20

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	EMILIO	1.144,00
2º	MARGEM	1.150,00
3º	FERNANDES	1.331,10

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	2.786,00
2°	G2	2.800,00
3°	FERNANDES	3.261,20

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1°	EMILIO	800,00
2°	MARGEM	804,50
3°	G2	995,00
4°	FERNANDES	1.089,96

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	4.762,00
2°	EMILIO	5.292,00
3°	G2	10.031,80

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	EMILIO	24.200,00
2°	G2	33.300,00

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	13.000,00
2°	EMILIO	20.900,00
3°	G2	21.216,60

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	MARGEM	155,00
2°	EMILIO	177,00
3°	G2	450,00

Handwritten signatures and initials are present in the right margin of the page.